NFe e NFCe

CEST

O CONFAZ no convênio ICMS 92/2015 instituiu o **CEST (Código Especificador de Substituição Tributária)** que é um código com finalidade para identificar as mercadorias passíveis de substituição tributária em ICMS. Será necessário identificar no cadastro dos produtos este código. Produtos não classificados como ST também podem conter CEST.

Nossos sistemas já estão prontos para atender a legislação, a versão SATWIN 7.0.0.4 ou LINCE 3.0.0.5 já contêm as alterações necessárias.

o CEST será vinculado ao NCM, o sistema já vai trazer a tabela completa CEST preenchida, podendo o usuário, por conveniência ou orientação da contabilidade, fazer alterações que julgar necessário.

A emissão da NFe também receberá a alteração.

Portanto, basta atualizar a sua versão.

A medida que nossos clientes forem usando a nova versão, vamos observar e se precisar promover novas alterações sempre com o objetivo de facilitar a operação do cadastro. A cada momento o fisco exige mais informações dos contribuintes, são mais campos no cadastro de produtos para preencher, focamos em atender a legislação e reduzir o impacto para nosso cliente.

Este site não é oficial, mas permite consultar CEST a partir de um NCM válido https://www.codigocest.com.br

e acessar os sites oficiais Fazenda com os convênios e tabelas oficiais.

ID de solução único: #1292
Autor: : Márcio
Última atualização: 2018-03-07 18:17

(c) 2025 Administrador <wagner@grupotecnoweb.com.br> | 2025-07-30 16:16

URL: http://faq.resolvapelosite.com.br/index.php?action=artikel&cat=11&id=293&artlang=pt-br